



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ:34.925.214/0001-90

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010.731/2024-PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 CL/PMI

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2024 CL/PMI**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: **Contratação da APARELHAGEM MEGA PRÍNCIPE NEGRO, inscrito no CNPJ 10.447.207/0001-62, objetivando interesse na contratação e realização de forma, apresentação de Show Artístico de aparelhagem e show pirotécnico no Aniversário de 32 Anos de Itaubal;**
Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Fundamento Legal: 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaubal-AP, 10 de Abril de 2024.

José Serafim Picanço Filho
Prefeito de Itaubal